



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 38/2014

RECEBIDO
Em 14/10/2014
 Fábio Meireles de Moraes DIRETOR

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Rua Abílio de Moura Bueno”, a Rua Principal sem denominação localizada no Bairro Bento Gonçalves, Antiga Vila do Caneleira.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

FM

14/10/14

Presidente

POR  
UNANIMIDADE

**Sergio Moacir Rodrigues de Castro**  
Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 14/10/2014

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

### Mensagem - Justificativa

Através do presente Projeto de Lei, tenho a satisfação de encaminhar à apreciação dos Ilustres colegas, nessa Casa Legislativa, no qual dispondo sobre a denominação da Rua principal no Bairro Bento Gonçalves antiga Vila do Caneleira.

Propondo para essa esta Rua o nome do Ilustre, saudoso cidadão, de nossa querida e amada Capital Farrapa, Piratini, **Abílio de Moura Bueno**.

Justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Piratiniense, bem como aos seus familiares.

Abílio de Moura Bueno, nasceu em 11 de setembro de 1951, no primeiro terceiro de Piratini, localidade Capela, onde teve sua infância até os 9 anos nesta região.

Aos 13 anos começou a exercer a atividade de jockey para o Sr. Levino Silveira, tendo feito várias corridas em cancha reta um abnegado pelo esporte desde sua infância.

Abílio era uma pessoa que tinha a seguinte frase "tenho menos roupas para vestir, pois o meu objetivo é ver as latas de alimentos cheias para o meu pai e minha mãe.

Abílio sempre foi preocupado com as crianças fazendo festas para as crianças, ajudando no esporte e campanhas beneficentes, um apaixonado pelo carnaval, criando o bloco eu mais um os dois gambás, sempre foi torcedor incentivador da equipe de futebol Lapaz, onde com suas gestões como presidente, conquistou vários títulos, tornando esta entidade como uma das mais importantes do município. Na área religiosa era Umbandista, sendo um dos fundadores do Centro de Umbanda "Coração de Maria", localizada no Caneleira. Grande incentivador e organizador de atividades Umbandistas no nosso município.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Na área profissional Abílio foi construtor de várias edificações de nossa cidade. Também exerceu cargo de confiança na Secretaria de infra-estrutura e logística, sendo coordenador de atividades de construção de pontes bueiros e pontilhões em nosso município.

Sempre foi uma pessoa ligada a cultura de nosso município, tendo ele participado ativamente do grupo de idosos Renascer da melhor idade, a pedido de amigos, fundou um conjunto musical, cujo o nome foi instituído "Toque Fandanguero" onde o mesmo se destacou em vários eventos de nosso município.

Abílio sempre foi um abnegado pela sua família, podemos destacar que foi um cidadão de caráter indiscutível, deixando assim, um grande legado para sua família e a comunidade piratiniense.

Confiando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Colegas Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

  
**Sergio Moacir Rodrigues de Castro**  
**Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini**



## DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Bueno da Silva, venho através desta apresentar meu consentimento e autorização para elaboração de Projeto de Lei dando denominação a Logradouro Público em rua localizada no Bairro Bento Gonçalves, antiga denominação Vila do Caneleira, tornando a mesma Rua Abílio de Moura Bueno.

MARCELO BUENO DA SILVA

Marcelo Bueno da Silva

Piratini, 13 de Outubro de 2014.

# DECLARAÇÃO

Nós, moradores do Bairro Bento Gonçalves viemos através deste apresentar consentimento e autorização para elaboração de Projeto de Lei dando a denominação a Logradouro Público em rua localizada no Bairro Bento Gonçalves, antiga vila do Caneleira, denominando Rua Abílio de Moura Bueno.

Nome	CPF	RG
Juracema Aires Jalada	023.740.910-07	1120779028
Joa de Moraes Bueno	496.861.270-20	61001500527
Carac. Duarte da Silva	007076660-66	61001500527
Gairne Flávio de A. de Oliveira	73552526072	7062224659
Paulo Caspary Bueno	042.230.360-14	2049812133
Vanilda Tanques dos Santos	043.383.030-74	1114637588
Genésio de Maria Bueno	51939590-87	8043811044
Elina Cavaleiro Bueno	771202560-68	6064498394
Luizomar Bavalheiro Bueno	777204340-04	7064498679
Genezi Duarte da Silva		1081488445
Paulina Cavaleiro Souza		7059899653
Juraci da Silveira Rodrigues		1043809423
Sussara Cardoso Souza		6039888182
+ Moço de Deus J. de Souza	637.634.780-00	7058428322
FRANCISCO U. M. DIAS	096762520/34	4002292292

Piratini, 13 de Outubro de 2014.